



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX = ESTADO DO PIAUÍ. 17.09.2020**

Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza.

Aos dias dezessete do mês de Setembro de 2020 (dois mil e vinte), as 20hs31min, em sessão extraordinária, na Câmara Municipal de Pio IX estado do Piauí, no Edifício próprio da Câmara Municipal, sobre a Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza, compareceram os seguintes vereadores (a): Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Gabriel Noronha Canuto, Diogo Maia de Alencar, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Fanuel Adauto de Alencar Andrade, Francisco Luiz Viana Neto, José Miguel de Sousa e Francisco Dulcídio Antão de Carvalho. Deixou de participar as seguintes vereadoras: Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia e Maria de Sousa Santa. O Senhor Presidente havendo número legal em nome de Deus declarou aberta a Sessão, saudou os vereadores, em seguida fez a leitura do texto Bíblico: O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. O senhor presidente conforme edital de convocação Nº 14/2020, com ordem do dia: Projeto de lei Nº15/2020- Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel de propriedade do Município matriculado sob o nº 11.169, no Livro 3 (Livro 3 - H), Folha 189 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pio IX (PI) à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Piauí – FECOMÉRCIO e dá outras providências. Em seguida o senhor Presidente solicita dos vereadores presentes que seja votado os dois turnos do projeto, pois o projeto é de interesse do município e o presidente da FECOMÉRCIO vai esta amanhã na cidade para dar inicio ao projeto. Dando continuidade a sessão o senhor presidente abre a discussão acerca do projeto de lei, o senhor presidente faz um relato sobre o projeto que o mesmo será doado um terreno para construção de uma escola profissionalizante, destacando a importância para a cidade de Pio IX, e disse que a obrar tem a frente um filho de Pio IX Dr. Alencar . O vereador Francisco Dulcídio Antão de Carvalho solicitou que deixasse o segundo turno para amanhã, pois teria uma sessão ordinária e que não via tal urgência. O vereador Diogo Maia de Alencar enalteceu a iniciativa do Dr. Alencar junto ao SENAC e FECOMÉRCIO usando sua influencia para trazer uma obra de extrema importância para Pio IX, uma obra que ira trazer um desenvolvimento maior, capacitando os jovens e a população e que não poderiam ser contra uma doação desse tipo, em contrapartida o único pedido deles é que seja feita a doação de um terreno, e que não tinha empecilho algum para que se vote os dois turnos do projeto. O vereador Fanuel Adauto de Alencar Andrade acrescentou que os beneficiários serão os pionenses, e somos nos que temos que adequar a nossa agenda ao da do presidente, e não o contrario, expressou sua gratidão ao esforço do Dr. Alencar que esta lutando por mais essa grande obrar e importante para o desenvolvimento do nosso município, fortalecer a capacitação dos jovens e assim termos uma expectativa que tenhamos mão de obrar qualificada em curto espaço de tempo. O vereador Francisco Luiz disse ser de acordo com os dois turnos e que o município será beneficiado com a obrar. O vereador Dulcídio disse não ser contar ao projeto, mas que gostaria que o arquiteto desse sua resposta no dia seguinte se o terreno era suficiente, o vereador Jonathas leite disse que o outro terreno já seria outro projeto pois não esta incluído na mesma escritura. Em seguida o senhor presidente põe o



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000, Pio IX - Piauí

projeto em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado com nove votos a favor.

Dando continuidade a sessão o Senhor Presidente em acordo com os demais vereadores encerra a sessão (em nome de Deus Declara encerrado o trabalho da presente sessão) e a abre novamente (nome de Deus declara aberta a sessão) para a votação do segundo turno do Projeto de lei N°15/2020- Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel de propriedade do Município matriculado sob o nº 11.169, no Livro 3 (Livro 3 - H), Folha 189 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pio IX (PI) à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Piauí – FECOMÉRCIO e dá outras providências. Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em segundo turno com nove votos a favor.

E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão.

Pio IX/PI, 17 de Setembro de 2020.

Piero Maria de Almeida  
José Miguel de Sousa  
Luiz Carlos de Souza  
Celso Noronha Amato  
Francisco Dulcides Antão de Sousa  
Antonio Martins Faria de Oliveira  
Francisco Luiz Viana Neto